

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 212/2020**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Marketing Digital 4.0.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-126/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Marketing Digital 4.0, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

**Art. 2º** O Curso de Especialização em Marketing Digital 4.0, terá a duração de 12 (doze) meses, correspondente à carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

#### **MÓDULO I**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Marketing Digital: Bases e Conceitos	30
Marketing e Comunicação 4.0	30
Gestão de Conteúdo e Relacionamento em Mídias Sociais	30
E-commerce como Solução de Relacionamento com Mercado	30
Estudos Avançados: Comunicação, Cultura, Contemporaneidade, Netnografia e Comportamento de Consumo	30
Tecnologias Digitais: SEO, Inbound Marketing e Mobile Marketing	30
<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo I</b>	<b>180</b>

#### **MÓDULO II**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Metodologia e Didática do Ensino Superior	30

---

Relações com o Mercado: Direito e Legislação, LGPD, Reputação Digital e Gestão de Crise	30
Fundamentos do Business Intelligence Aplicado ao Marketing Digital	30
Gestão Ágil de Projetos Digitais	30
Power BI Aplicado na Utilização de Dados	30
Seminários em Marketing Digital	30
<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo II</b>	<b>180</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>360</b>

---

**Art. 3º** O certificado de Especialização em Marketing Digital 4.0 será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular e, também, no Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 12 de novembro de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos de 17 de novembro de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**